

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”  
TELEFONE: 12-3897-2121 E-MAIL: comuscaraguatatuba@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 11 de 31 de agosto de 2017.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;  
Considerando que em 09 de agosto de 2017, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 530;

RESOLVE:

Deliberar pela:

- ✓ Aprovação da Ata 529/2017-COMUS;
- ✓ Composição das Comissões e Grupos de Trabalhos;
- ✓ Apresentação e aprovação com ressalvas do SISPACTO/2017.

---

Priscila Meyer  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

---

José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 11 de 31 de agosto de 2017.